

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Internamente o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., (CHBV, E.P.E.) é regido pelo Regulamento Interno. De forma geral, esse regulamento, para além de explicitar qual a Visão e Missão do CHBV, E.P.E., descreve a orgânica e define as responsabilidades de cada unidade orgânica (Comissões, Serviços, áreas de responsabilidade, etc.), regras gerais de gestão de recursos e de funcionamento. O referido Regulamento pode ser consultado através do seguinte [link: http://www.chbv.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/11/D1.pdf](http://www.chbv.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/11/D1.pdf)

Sempre que se justifica do ponto de vista funcional, são elaborados procedimentos de âmbito específico ou transversal, que pretendem formalizar tarefas em determinadas áreas. O núcleo de Qualidade acompanha a elaboração destes procedimentos, e salvaguarda a sua divulgação e actualização periódica.

O CHBV, E.P.E. é uma Entidade Pública Empresarial (EPE), que resultou da fusão do Hospital Infante D. Pedro, E.P.E., do Hospital Visconde de Salreu e do Hospital Distrital de Águeda, conforme Decreto-Lei, N.º 30/2011, publicado na Série I do Diário da República, N.º 43, de 2 de março. Assim, o CHBV, E.P.E. constitui uma entidade pública empresarial com a figura de pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se nos termos da Legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

O CHBV, E.P.E. rege-se, ainda, pelos seus Estatutos (definidos no Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro), bem como as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde, em particular a Lei de Bases da Saúde. Os Estatutos definem a orgânica ao nível dos Órgãos sociais, Serviço de Auditoria Interna e Comissões diversas, e as respectivas competências, bem como algumas obrigações ao nível de avaliação, controlo e prestação de contas.

Transacções relevantes com entidades relacionadas

As transacções mais relevantes que são levadas a cabo com entidades relacionadas, são as decorrentes dos serviços assistenciais prestados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e as regras de remuneração decorrem da aplicação do Contrato-Programa celebrado com a Tutela.

Outras transacções

Relativamente à prestação de serviços assistenciais de saúde prestados a utentes que se identifiquem como beneficiários de outros subsistemas (Companhias de Seguros, etc.) são praticados os preços previstos na Portaria n.º 207/2017, de 11 de julho, com entrada em vigor a 1 de agosto.

As aquisições de bens e serviços obedecem a um regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviço externos (no caso de ultrapassar 1 M €)

No exercício de 2017, existem apenas dois fornecedores, cuja faturação emitida a este Centro Hospitalar, tenha superado um milhão de euros e que representam mais de 5% do valor dos fornecimentos e serviços externos do exercício.

No entanto, elenca-se de seguida o conjunto dos dez prestadores de serviços ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga com maior volume de faturação emitida em 2017:

Fornecimentos e Serviços		
Designação	Contribuinte	Valor Anual
EUREST PORTUGAL, LDA	500 347 506	1.334.960,58 €
SUCH - DIREÇÃO GERAL CENTRO	500 900 469	1.072.104,48 €
FERLIMPA 2 - LIMP. G. MANUTENÇÃO, LDA	506 278 522	774.391,82 €
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E TRANSP., IP	502 423 943	657.051,50 €
DR CAMPOS COSTA - IMAGIOLOGIA CLINICA, SA	502 082 429	510.211,20 €
IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA	502 124 083	462.775,34 €
GALP POWER, SA	504 723 456	391.636,52 €
GRUPO 8 - VIGILANCIA P. ELECT., SA	500 131 210	348.993,00 €
BOMB. VOL. AVEIRO-VELHOS	501 467 602	233.890,41 €
AMBIMED GESTÃO AMBIENTAL, LDA	503 593 427	210.417,31 €

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Sustentabilidade económica

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem vindo a realizar uma forte aposta em alguns projetos que visam o alcance da sua sustentabilidade económica a médio prazo, nomeadamente aquelas que a seguir se elencam:

- Uniformizar, centralizar e agilizar processos no sentido de melhorar a eficiência das atividades hospitalares, clínicas e não clínicas;
- Incrementar o controlo interno, designadamente nos processos de aquisição e de controlo de execução orçamental e de fundos disponíveis;
- Desenho de novas formas de atuação, privilegiando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, introduzindo uma nova dinâmica estratégica, operacional e conceptual já que o modelo foi alvo de conceção a vários níveis: Organização, Sistemas de Informação, Infraestruturas e Processos (de Compra, de Armazenagem e de Distribuição e Chefias Intermédias);
- Desenvolvimento e diferenciação da atividade assistencial, através da diminuição dos custos de produção e através de um aumento dos proveitos operacionais superior ao dos seus custos operacionais de forma a procurar o equilíbrio económico-financeiro;
- Implementação de um Plano de Ajustamento negociado com a tutela para alcançar um EBITDA nulo.

Princípio da Unidade de Tesouraria

No cumprimento da lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, e do artigo 123.º da lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga promove e cumpre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado já que todos os movimentos relevantes de fundos são efetuados no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.).

A exceção a esta situação prende-se com o depósito dos valores, cobrados a título de taxas moderadoras, que é efetuado na dependência do Novo Banco em Aveiro, mas que são, posteriormente, transferidos mensalmente para o IGCP, I.P.

Sustentabilidade Social

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem promovido a aplicação Lei da Paridade, tanto na contratação dos recursos humanos, como na promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação social. O Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem aplicado várias medidas concretas no que respeita ao princípio da igualdade do género das quais destacamos a igualdade de oportunidades nos procedimentos concursais e a igualdade remuneratória.

Existe um plano de formação anual, realizado com base num processo de diagnóstico de necessidades de formação efetuado pelos seus colaboradores e questionando quer colaboradores, quer chefias de forma a promover a melhoria das competências pessoais e profissionais e que resultem em impacto ao nível do seu desempenho profissional.

Por outro lado, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem vindo a colaborar ativamente com várias escolas do ensino secundário e superior, autorizando a realização de diversos estágios, nomeadamente de enfermagem, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, farmácia, serviço social e informática visando a promoção dos jovens no acesso ao mundo de trabalho de forma mais capaz.

Sustentabilidade Ambiental

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga objetiva o desenvolvimento de práticas ambientalmente corretas, nomeadamente com a implementação das seguintes medidas:

- Melhoria da separação dos resíduos hospitalares, em especial aos que se referem aos grupos II, III e IV;
- Recolha, triagem e encaminhamento para reciclagem ou tratamento/eliminação de um conjunto alargado de resíduos, como por exemplo: lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, toner e tinteiros, equipamentos elétricos e eletrónicos, nomeadamente cabos elétricos e equipamentos médicos;
- Recolha e encaminhamento dos resíduos de construção e demolição decorrentes das obras realizadas no Centro Hospitalar;
- Recolha seletiva do papel/cartão e plástico rejeitado pelos serviços, enfardamento e encaminhamento para empresa recicladora;
- Recolha e envio para tratamento de todos os resíduos líquidos perigosos;
- Reutilização de acumuladores térmicos pelos funcionários, outrora rejeitados pela Farmácia;
- Substituição de produtos químicos perigosos para o ambiente e para os profissionais por outros com menor perigosidade;
- Otimização da iluminação de algumas áreas, com instalação de detetores de presença, corte em períodos noturnos ou de fim-de-semana, nas áreas administrativas;
- Substituição de lâmpadas de maior consumo por opções mais eficientes;
- Instalação de redutores de caudal em todas as torneiras e chuveiros para diminuição do consumo de água e afinação dos autoclismos para 6litros/descarga;
- Caldeira de produção de vapor a gás natural e instalação de economizador de consumo de gás (aproveita o ar quente para fazer algum aquecimento à água);
- Instalação de películas refletoras da energia solar de modo a diminuir o aquecimento dos locais de trabalho mais expostos ao sol;
- Nos concursos anuais, são consideradas as características ambientais dos equipamentos e de biodegradabilidade dos produtos químicos, além das práticas ambientais de alguns fornecedores;
- Controlo dos aspetos ambientais dos nossos fornecedores em regime de Outsourcing, nomeadamente ao nível da correta separação e encaminhamento dos resíduos.

Adicionalmente, ainda existem medidas em fase de implementação, integradas no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR):

- Otimização da iluminação de algumas áreas, com instalação de detetores de presença e corte em períodos noturnos ou de fim de semana, nas áreas administrativas;
- Substituição de lâmpadas de maior consumo por opções mais eficientes.

Em 2017, foi assinado o “*Termo de Aceitação*” da candidatura ao POSEUR-03-2016-65, com vista a apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, através do aumento da eficiência energética, da gestão inteligente de energia e da utilização das energias renováveis. Para tal, o CHBV comprometeu-se: à aplicação de isolamento térmico sobre a laje, substituição de bombas de circulação, substituição dos Geradores de Vapor, isolamento de tubagens e válvulas, substituição do sistema de iluminação, instalação de sistema solar térmico para AQS e instalação de sistemas fotovoltaico para produção de energia. Em 2018, iniciou-se a execução do projeto, que deverá estar completo no 1.º semestre de 2020.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

No que respeita à atividade interna do CHBV, E.P.E., o cumprimento dos princípios de bom governo merece a nossa maior atenção no sentido do seu melhor cumprimento.

De facto, é com o maior empenho que o CHBV, E.P.E. está a procurar cumprir o disposto na legislação aplicável.

Algumas das traduções concretas desse cumprimento consubstanciam-se nas Certificações Legais de Contas do CHBV, E.P.E., preparadas pelo Fiscal Único (independente) para o efeito e na informação sobre os PBG disponível no site do Centro Hospitalar - <http://www.chbv.min-saude.pt/informacao-de-gestao-financeira/>.

Código de Ética

O CHBV, E.P.E. dispõe de um Código de Conduta Ética que constitui um instrumento de definição dos padrões de atuação que expressam os valores e cultura organizacional do CHBV, fomentando a confiança, a qualidade da gestão, o sentido de missão e a interiorização de valores éticos, dentro dos princípios do respeito humano. Este código de ética foi elaborado de acordo com as normas constantes no Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho, e encontra-se disponível em <http://www.chbv.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/11/D2.pdf>.

Para além deste existem, ainda, a considerar neste domínio, os diversos Códigos de Ética e Deontologia Profissional aplicáveis às classes Profissionais de Médicos e Enfermeiros (resultantes dos regulamentos previstos pelas respetivas Ordens profissionais).